



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 078/2005

Declara Ponto Facultativo o dia 27 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 26 de maio de 2005;

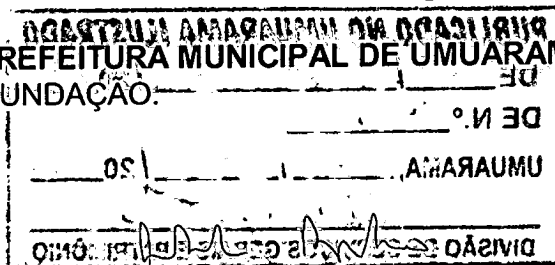
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 27 de maio de 2005.

Parágrafo único. Neste dia não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 23 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

P. Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 25 / 05 / 2005

DE N.º 7.410

UMUARAMA, 25 / 05 / 2005

W. Haugwitz

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO